

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

111.853

FOLHA

01

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada como **apartamento**, localizada no **2º andar**, identificado pelo **nº 22 do Bloco 18** do empreendimento **Condomínio Residencial Três Américas II**, situado na Rua Manoel Rodrigues Maduro, nº 4-200, nesta cidade de **Bauru-SP**, contendo a área privativa de 51,7700 m², área comum total de 63,8638 m² e área total de 115,6338 m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade de 0,002604167% e a fração ideal de 0,2604167 do terreno que possui uma área total de 28.851,37 m², onde acha-se assentado o empreendimento.

CADASTRO: 4/1827/788.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei nº 11.474 de 15/05/2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada em Brasília, Capital Federal no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01 de 19/03/2012 (aquisição da área) e R.05 de 29/10/2013 (instituição de condomínio) da matrícula nº **102.791** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 9.396 de 29/10/2013, Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste 2º O.R.I.. Prenotação nº 266.819 de 04/10/2013.

O Oficial,

Luis Márcio Olinto Pessoa

Av.01 - Em 29 de outubro de 2013. Da averbação nº 02 de 19/03/2012 da matrícula nº 102.791 deste 2º O.R.I., consta que **os imóveis do empreendimento integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, a que se refere o "caput" do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, e serão objeto de alienação, às famílias com renda até R\$ 1.600,00, público alvo do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV com recursos do FAR; **o empreendimento adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições estabelecidas no § 3º do mesmo artigo e lei citados: **I)** Não integram o ativo da Caixa Econômica Federal; **II)** Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal; **III)** Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa

- continua no verso -

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

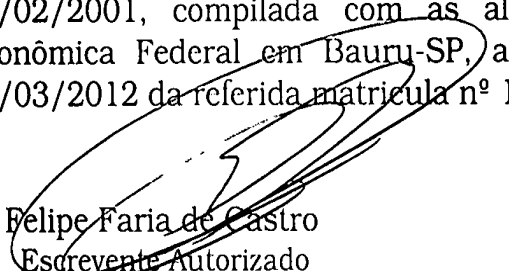
111.853

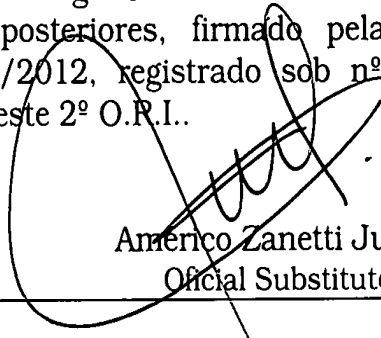
FOLHA

01

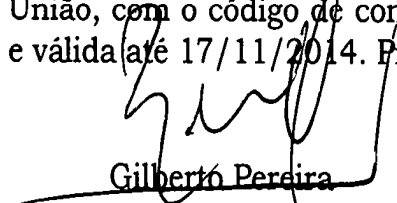
VERSO

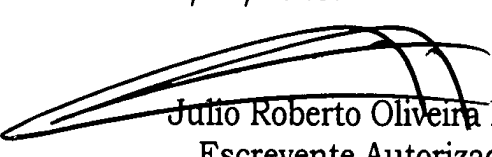
Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV)** Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; **V)** Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; **VI)** Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Demais cláusulas, termos e condições constantes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóveis e de Produção de Empreendimento Habitacional, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, compilada com as alterações posteriores, firmado pela Caixa Econômica Federal em Bauru-SP, aos 02/03/2012, registrado sob nº 01 de 19/03/2012 da referida matrícula nº 102.791 deste 2º O.R.I..


Felipe Faria de Castro
Escrivente Autorizado


Americo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.02 - Em 26 de janeiro de 2015. Por Instrumento Particular nº 171001172816, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 61, da Lei nº 4.380/1964, e dos Artigos 2º e 8º da Lei 10.188/2001, e da Lei nº 11.977/2009, firmado em Bauru-SP aos 30/04/2014, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR vendeu o imóvel para **ROSANGELA CRISTINA FERREIRA**, brasileira, separada, faxineira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.697.679-X -SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 248.246.658-09, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Pedro Sevaes Manseia, 133, Parque Jaraguá, pelo preço de R\$61.985,28 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Foram apresentadas pela vendedora a Certidão Negativa de Débito relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 170442014-88888167, emitida em 20/05/2014 e válida até 16/11/2014; e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle 567D.DBC1.EC49.A7A1, emitida em 21/05/2014 e válida até 17/11/2014. Prenotação nº 280.677 de 07/01/2015.


Gilberto Pereira
Escrivente Autorizado


Julio Roberto Oliveira Ros
Escrivente Autorizado

R.03 - Em 26 de janeiro de 2015. Pelo título do R.02, ROSANGELA CRISTINA FERREIRA, alienou fiduciariamente o imóvel, avaliado em R\$61.985,28 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA - continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCATK-KTPVT-YJSCN-6L9X3>



ro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS N.º 11.263-1
DE BAURU - S. PAULOValide aqui
este documento

MATRÍCULA

111.853

FOLHA

02

Bauru, 26 de janeiro de 2015.

(continuação da folha nº 01).....
ECONÔMICA FEDERAL, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FAR-PMCMV, sendo R\$61.985,28 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) o valor do parcelamento/financiamento, reajustável anualmente na forma estabelecida pela cláusula quarta do instrumento, pagável no prazo contratado de 120 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização - SAC, sem incidência de juros, importando o encargo mensal inicial em R\$516,54, sendo R\$491,54 relativos à subvenção FAR, e R\$25,00 relativo ao encargo subsidiado (5% da renda familiar), vencendo-se o primeiro deles em 30/05/2014, e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com a cláusula terceira. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes no título.

Gilberto Pereira

Escrevente Autorizado

Julio Roberto Oliveira Ros

Escrevente Autorizado

Av.04 - Em 26 de janeiro de 2015. Procede-se a presente a fim de constar que, os direitos de proprietário fiduciário do imóvel constituídos pelo R.03 em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e **não se comunicam com o patrimônio desta**, observadas quanto a tais direitos, as restrições mencionadas na Av.01, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001.

Gilberto Pereira

Escrevente Autorizado

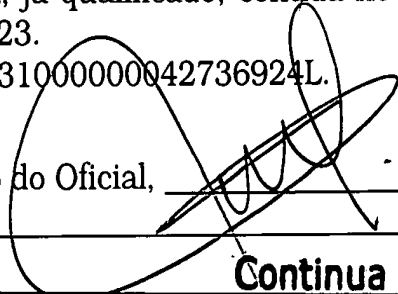
Julio Roberto Oliveira Ros

Escrevente Autorizado

AV.5 - Em 05 de abril de 2024. Prenotação nº 385.645, de 02/04/2024.

CANCELAMENTO: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 3, em virtude da autorização do credor **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, contida no instrumento particular datado de 28 de setembro de 2023.

Selo Digital: 112631331000000042736924L.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

Continua no verso



112631.2.0111853-84

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
111.853FOLHA
02

VERSO

.onr

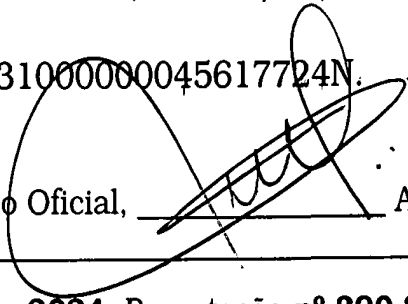
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCATK-KTPVT-YJSCN-6L9X3>**AV.6 - Em 17 de julho de 2024. Prenotação nº 390.615, de 15/07/2024.**

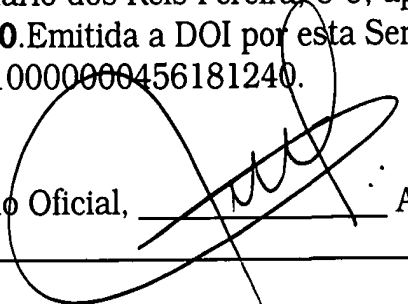
RETIFICAÇÃO: Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, à época da aquisição, a proprietária **ROSANGELA CRISTINA FERREIRA**, já qualificada, encontrava-se no estado civil de **divorciada**, consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 116517 01 55 19999 2 00188 289 0023490 23, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 12/07/2024, e requerimento datado de 15/07/024.

Selo Digital: 112631331000000045617724N.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**R.7 - Em 17 de julho de 2024. Prenotação nº 390.305, de 10/07/2024.**

VENDA E COMPRA PMCMV/FGTS: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64, e Lei nº. 11.977/09, datado de 05/07/2024, a proprietária ROSANGELA CRISTINA FERREIRA, já qualificada, **vendeu o imóvel a DIANDRA YONARA RUIZ ALONSO**, inscrita no **CPF sob nº 487.176.958-56**, brasileira, solteira, pensionista, residente e domiciliada na Rua Mario dos Reis Pereira, 8-9, apto12, Bl. 17, nesta cidade, pelo preço de **R\$130.000,00**. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 1126313210000000456181240.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**R.8 - Em 17 de julho de 2024. Prenotação nº 390.305, de 10/07/2024.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (PMCMV): Nos termos do mesmo instrumento particular referido no R.7, a proprietária DIANDRA YONARA RUIZ ALONSO, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na SETOR BANCÁRIO SUL, na cidade de BRASILIA, DF, para garantia da dívida no valor de **R\$87.612,08** (oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e oito centavos), destinada à aquisição do imóvel (R.7) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 360 prestações mensais

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
11.853

FOLHA
03

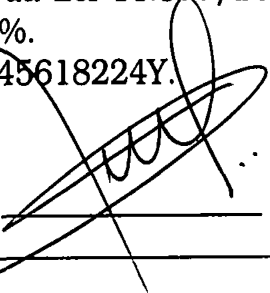
CNM
112631.2.011853-84

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

17 de julho de 2024

e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price - TP, nelas incluídos juros à taxa mensal nominal e efetiva de 0,3958%, anual nominal de 4,75% e anual efetiva de 4,8548%, sendo de R\$474,99 o valor total do encargo inicial, vencível em 08/08/2024. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). O financiamento concedido à fiduciante advelo dos recursos do FGTS. Foi utilizada a quantia de R\$21.632,00 dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e ainda, R\$24.927,92 de recursos próprios. Emolumentos e selos cobrados nos termos do art. 43 da Lei 11.977/2009 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com redução de 50%.

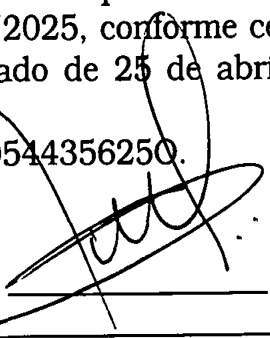
Selo Digital: 112631321000000045618224Y.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

AV.9 - Em 16 de maio de 2025. Prenotação nº 399.586, de 14/01/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$153.326,24 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), em virtude da fiduciante DIANDRA YONARA RUIZ ALONSO, já qualificada, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 06/03/2025, com decurso o prazo em 27/03/2025, conforme certidão datada de 28/03/2025, e atendendo ao requerimento datado de 25 de abril 2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 1126313310000000544356250.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCATK-KTPVT-YJSCN-6L9X3>



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,72

Certidão expedida às 16:31:09 horas do dia 16/05/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C3000000054436125D.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 399586



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCATK-KTPVT-YJSCN-6L9X3>